



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 004/2025, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:


Apresentou o requerimento protocolado sob nº 494/2025 e 495/2025, respectivamente, contendo a documentação as empresas **OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA – CNPJ 89.295.331/0001-00 e MECÂNICA E AUTO PEÇAS DO RATINHA LTDA – CNPJ: 32.332.419/0001-37**, e solicitou a inclusão no processo acima

Analisada a documentação, constatou-se que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, sendo considerada habilitada


A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:



GILVANI NEISS



ANGELA CAPELLARI



GIOVANO DA COSTA



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS
Rua das Azaléas, 795, Centro,
CEP: 99175-000 Nicolau Vergueiro - RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.ra.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO

Nicolau Vergueiro/RS, 17 de julho de 252025.

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

A OFICINA MECANICA DIEHL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES, SERVIÇO DE MECÂNICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, SERVIÇO DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SIMILARES, SERVIÇO DE SOLDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS, Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas, Fluidos, óleos lubrificantes e filtros, constantes no edital de "Chamamento Público nº 04/2025", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa sobre a aquisição/substituição das peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros nos termos estabelecidos neste edital, ou seja, como o desconto de 15% em cima dos valores previstos na tabela.

Nestes Termos
Pede Deferimento

g.v.b

Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 18/07/2025 09:34:15 -0300
Verifique em: <https://www.br.gov.br>

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROCOLO Nº 494
Em 17/07/2025
Protoc. por:

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA
CNPJ Nº 89.295.331/0001-00

ROGÉRIO ALEX DIEHL, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, mecânico, portador do CPF nº 658.973.820/34, e da RG nº 1043192366 SSP RS, residente e domiciliado a Rua dos Lírios nº 620, centro, CEP nº 99175-000, na cidade de Nicolau Vergueiro -RS, e

EDSON DIEHL, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, mecânico, portador do CPF nº 807415170-00, e da RG nº 6060305213 da SSP RS, residente e domiciliado a Av. 20 de Março nº 764, centro, CEP nº 99175-000, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, e

ODITE LOURDES FELINI DIEHL, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora do CPF nº 449.639.390-53, e da RG nº 9037237295 da SSP-RS, residente e domiciliada a Av. 20 de Março nº 764, centro, CEP nº 99175-000 na cidade de Nicolau Vergueiro -RS.

Unicos sócios da sociedade denominada **OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA**, com sede na Rua 20 de Março nº 786, centro, CEP nº 99175-000 na cidade de Nicolau Vergueiro-RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43200026262 em 14/09/1978, e alteração sob nº 672347 de 17/04/1984, e alteração sob nº 1202955 de 09/02/1993, e inscrita no CNPJ sob nº 89.295.331/0001-00, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

Cláusula 1- Que retira-se da sociedade, o sócio **ROGÉRIO ALEX DIEHL**, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato a totalidade de suas cotas e participações bem como o direito sobre as mesmas, aos demais sócios, para o sócio Edson Diehl, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente nacional, e para a sócia **ODITE LOURDES FELINI DIEHL**, na condição de cessionária, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente nacional, e dando e recebendo junto aos cessionários, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a qual título for, e que os sócios remanescentes assumem nesta data o **ATIVO** e o **PASSIVO** da sociedade.

Cláusula 2 - O capital social da sociedade permanece inalterado e seu valor, sendo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 10 (dez) cotas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma e assim subscrito:

- a) o sócio **EDSON DIEHL**, fica com 5 (cinco) cotas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalmente integralizadas.
- b) a sócia **ODITE LOURDES FELINI DIEHL** fica com 5 (cinco) cotas, no valor de R\$ 3.000,00 totalmente integralizadas.

Continua Fls 02



*Edson Diehl
Odite Lourdes Felini Diehl
Rogério Alex Diehl*

Cláusula 3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4 - A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON DIEHL, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese, agir em nome ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado aos sócios nomear administrador, pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao que consta especialmente no caput desta cláusula.

Cláusula 5 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 7- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8- À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA.**

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua 20 de Março, nº 786, centro, CEP 99175-000, na cidade de Nicolau Vergueiro-RS.

Terceira - O objeto social é **OFICINA MECÂNICA, COM SERVIÇOS DE CHAPEAMENTO E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO, COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES.**

Quarta- O capital social da sociedade permanece inalterado em seu valor, sendo de R\$ 6.000.000 (seis mil reais), divididos em 10 (dez cotas) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim subscrito.

Continua fls 03

Edson Diehl
 Oficina Mecânica Diehl
 Nicolau Vergueiro - RS

a) Edson Diehl	RS 3.000,00
b) Odete Lourdes Felini Diehl	RS 3.000,00
Total	RS 6.000,00

Quinta : A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 1978, e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **Edson Diehl**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado aos sócios nomear administrador, pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao que consta especialmente no caput desta cláusula.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Décima quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação.

Continua fls. 04

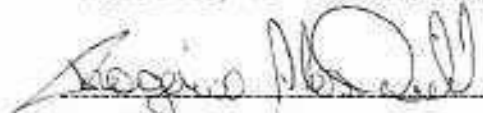
Edson Diehl
 Odete Lourdes Felini Diehl

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro da cidade de MARAU -RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Marau RS, 12 de maio de 2003



Rogério Alex Diehl




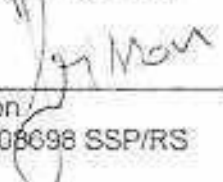
Edson Diehl



Odite Lourdes Felini Diehl

Testemunhas


Cassiano Favero
RG nº 5061144911 SSP/RS
Marau RS


Joelma Risson
RG nº 3060508698 SSP/RS
Marau RS



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2003

SOB Nº 2248892

Protocolo: 03/094639-5

Impressão: 43 2 0002626 2
BRASIL, 14 DE MAIO DE 2003



Maria Honória de Brencourt Souza
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.295.331/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1978	
NOME EMPRESARIAL OFICINA MECANICA DIEHL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOCALIDADE R 20 DE MARCO		NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****		
CEP 99.175-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE		MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 08:18:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA MECANICA DIEHL LTDA
CNPJ: 89.295.331/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:40 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: 95C5.519B.774F.BF9B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA**
CNPJ base: **89.295.331/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão n°: 35813024
Autenticação: 46183948





Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 198/2025

VÁLIDA ATÉ O DIA 08/10/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 42ffe23303

CPF/CNPJ	89.295.331/0001-00 ✓
CONTRIBUINTE	OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA
ENDEREÇO	AV. 20 DE MARÇO
NÚMERO	701
BAIRRO	CENTRO
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	NICOLAU VERGUEIRO - RS
CEP	99175000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários, Não Tributários e Ambiental do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO Nº 2611/2017

Emitida em: 10/07/2025 08:28:12

Válida até: 08/10/2025

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.295.331/0001-00 ✓
Razão Social: OFICINA MECANICA DIEHL LTDA ✓
Endereço: RUA 20 DE MARCO 786 / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 202506260/5905/0623172

Informação obtida em 10/07/2025 08:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA MECANICA DIEHL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.295.331/0001-00

Certidão n°: 39241856/2025

Expedição: 10/07/2025, às 08:36:39

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICINA MECANICA DIEHL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 89.295.331/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OFICINA MECANICA DIEHL LTDA, CNPJ 89295331000100, Endereço - RUA 20 DE MARCO, 786, SEDE, NICOLAU VERGUEIRO, CEP 99175000, _____

10 de julho de 2025, às 08:50:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0c13aaf957091804cf25e4b2a3195b23**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2025

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

O Município de Nicolau Vergueiro, através de seu órgão competente, autoriza a abertura de

Razão Social	OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA		
Nome Fantasia			
Município	10	CNPJ	09.295.205/0001-95
Estado	17900000405		
Endereço	AV. JOSÉ MARQUES, 703 - CEP: 99125-000 - NICOLAU VERGUEIRO, RS		

Nat(s) Atividade(s) de


Principal	COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO AUTOMÓVEIS

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTO
NOME DO ESTABELECIMENTO: OFICINA MECÂNICA DIEHL LTDA

VALIDADE 31/12/2025

Satisfeitas as exigências de legislação em vigor
Nicolau Vergueiro, 01 de janeiro de 2025


MARCELO FELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Antônio, 726 - CEP: 99125-000 - CNPJ: 09.295.205/0001-95

Fone: (54) 3344.512 • (54) 3024.1122 - www.nicolauvergueiro.rs.gov.br - www.nicolauvergueiro.rs.gov.br





Associado: OFICINA MECANICA DIEHL LTDA

Cooperativa: 0226

Conta Corrente: 50223-5

Impresso em 17/07/2025 15:01:53

Tributos

Solicitante:	EDSON
Cooperativa Origem:	0226
Conta Origem:	50223-5
Numero de Controle:	2578426352
Tipo de Documento:	P.M. NICOLAU VERGUEIRO - COD. BARRA
Código de Barras:	81610000016937754902024501150000013121700000023
Data de Vencimento:	15/01/2025
Valor Total (R\$):	193,77
Data do Pagamento:	07/01/2025
Hora do Pagamento:	18:19
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	5817.14DB.48FE.8BBA.6B1F.826D.C4A5.0A06

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003.4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800.724.4770 (Demais Regiões)

SAC 0800.724.7220

Guvernador 0800.646.2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800.724.0525



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Ao


Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 04/2025

Declaração de Idoneidade

A **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade nº 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, em 10 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 10/07/2025 14:24:04 -0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

DECLARAÇÃO

A **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade nº 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, em 10 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 10/07/2025 14:24:04 -0300
Verifique em: <https://verificador.gov.br>

EDSON DIEHL

CPF: 807.415.170-00

Representante legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Ao
Município de Nicolau Vergueiro
Edital de Chamamento nº 004/2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu responsável técnico, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade nº 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, em 10 de julho de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente por:
EDSON DIEHL
Data: 20/07/2025 14:24:24 -0300
Versão: 2.0.1-20151116-130101

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

A

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

DECLARAÇÃO

A **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade nº 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possui funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, em 10 de julho de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 10/07/2025 14:26:24 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A **OFICINA MECANICA DIEHL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 89.295.331/0001-00, estabelecida na Rua 20 de marco, nº 786, Sede, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. Edson Diehl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 807.415.170-00, carteira de identidade nº 6060305213, residente e domiciliado na Rua 20 de marco, nº 764, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 004/2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, em 10 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 10/07/2025 14:24:04 -0300
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda em veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, tratores, implementos agrícolas, todos pertencentes à frota municipal e aquisição de peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros com base em desconto fixo estabelecido neste edital utilizando o Sistema TRAZ VALOR, objeto do Chamamento Público nº 004/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social: OFICINA MECANICA DIEHL LTDA		CNPJ: 89.295.331/0001-00
Endereço: R 20 DE MARCO		Nº: 786
Bairro: SÉDE		CEP: 99.175-000
Cidade/ Estado: NICOLAU VERGUEIRO/RS		
Telefone: 5491968272		E-mail: mecanicadiehl@hotmail.com
Nome do Banco: Sicredi	Nº da Agência: 0226	Nº Conta Bancária: 50223-5
Nome da pessoa p/ contato: MATHEUS		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES - Mão de obra mecânica para automóveis, ambulâncias, vans e similares de pequeno porte.	Hora	1000	R\$ 99,00
2	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - Mão de obra mecânica	Hora	1500	R\$ 136,00
3	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SIMILARES - Mão de obra mecânica	Hora	1800	R\$ 148,00



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO
4	SERVIÇO DE SOLDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS	Hora	350	R\$ 151,00
5	Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas	Un	01	15%
6	Fluidos, óleos lubrificantes e filtros	Un	01	15%

Obs: A empresa proponente deverá identificar com um X na coluna denominada "ITENS PARA CREDENCIAMENTO" quais são os itens que pretende se credenciar para fornecer os serviços ao Município.

Validade da Proposta: 60 dias

Data: 17 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON DIEHL
Data: 18/07/2025 09:34:01 (UTC)
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

EDSON DIEHL
CPF: 807.415.170-00
Representante legal